



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 049/2024**

**PROCESSO Nº: 5-24-0078610-2**

A presente contratação direta consiste em contratação de empresa para fornecimento de um purificador de água refrigerado, para atender as necessidades da Inspeção Regional de Concórdia, conforme especificações constantes no termo de referência.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as compras ou serviços que não excedam os limites de valores lá estabelecidos ao longo do prazo de contratação.

Tal contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Em verdade, há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação. Sobre o assunto, o eminente professor Marçal Justen Filho ensinou que:

**“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”**

Nesses termos, o presente processo foi instruído com o Aviso de Contratação Direta nº 049/2024 (3522407), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial deste Conselho (3523624), com previsão de término do encaminhamento das propostas até às 23h59min do dia 21/06/2024, exclusivamente via e-mail, seguindo, dessa forma, os trâmites operacionais exigidos pelo artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho.

Conforme imagem da caixa de entrada de e-mail [contratacaodireta@crea-sc.org.br](mailto:contratacaodireta@crea-sc.org.br) (3535763), não foi recebida nenhuma proposta adicional em decorrência do respectivo Aviso de Contratação Direta.

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta referido, a escolha da proposta mais vantajosa à presente contratação recairá sobre as propostas que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo, conforme relacionadas abaixo:

<b>FORNECEDOR(A)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>	<b>COD. SICWEB</b>
Lojas Colombo S/A Filial 140	89.848.543/0254-04	R\$ 699,90	3518726
Lojas Becker LTDA	04.415.928/0244-53	R\$ 799,00	3441184
DBSA Comercio de Móveis e Eletrodomésticos	09.313.141/0024-25	R\$ 999,00	3441186

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
24/06/2024 as 10:34:08 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

Conforme se extrai acima, a proposta de menor preço (critério de julgamento adotado pelo Aviso de Contratação Direta) apresentada foi a do fornecedor Lojas Colombo S/A Filial 140 – CNPJ 89.848.543/0254-04, com o valor global de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais com noventa centavos).

Passou-se, assim, para análise da documentação de habilitação exigida pelo Aviso de Contratação Direta, no seu Item 5 e subitens, à qual o fornecedor preencheu os requisitos ali exigidos, conforme documentação juntada do SICWEB (3535764; 3535765; 3535766; 353767; 3535768; 3535859; 3535860; 3535861; 3535862 e 3535863).

**Após exaustiva análise, este Agente de Contratação sugere a contratação do fornecedor Lojas Colombo S/A Filial 140 – CNPJ 89.848.543/0254-04, pelo valor global de R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais com noventa centavos), por ter preenchido todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta nº 049/2024 (3522407).**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
24/06/2024 as 10:34:08 por Dhonatan Fernandes Agente de Contratacao, Matricula: 544.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

**Folha de Deferimento/Aprovação**

Protocolo: **5-240078610-2**

Data: **27/06/2024**

Interessado: **Lojas Colombo S/a**

Assunto: **Contratação Direta pelo Valor PJ**

Face às informações prestadas na presente solicitação, “Defiro/Aprovo” o requerido.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
27/06/2024 as 16:54:48 por Murilo Rebello Hoffmann Matrícula: 460.



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 – Bairro Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis/SC  
(48) 3331.2000 - creasc@crea-sc.org.br – www.crea-sc.org.br

RQ-APQ-026

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 2a9184ed-02f5-4c7b-b0a9-d6b14d8bc3c3

Revisão 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

## Autorização de Fornecimento – Contratação Direta pelo Valor

Protocolo nº: 5-240078610-2

Data: 28/06/2024

Fornecedor: Lojas Colombo S/a

CNPJ/CPF nº: 89.848.543/0254-04

Objeto: Material

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1,00	Unid	☑ Purificador de água refrigerada da Marca CONSUL; ☑ Tipo: Parede ou bancada; ☑ Tipo de Água: Gelada e Natural; ☑ Sistema de refrigeração: Sim; ☑ Temperatura da Água: Natural e gelada (10°C - 35°C); ☑ Cor: Branco – Prata – Preto; ☑ Voltagem: Bivolt; ☑ Dimensões: Largura 26,1cm, Altura 37,6cm, Profundidade 29cm, permitindo uma variação de 20% para mais ou a menos; ☑ Garantia: 01 (um) ano;	669,90	669,90
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				<b>Total R\$:</b>	<b>669,90</b>

UGB: DIRETORIA REGIONAL DE CONCÓRDIA

Endereço de Entrega: Rua Bejamim Furlan, 234 - São Miguel. Concórdia, SC 89711-002

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
28/06/2024 as 15:52:50 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 0472a1d7-eb26-4caa-a5fe-c3f018eda7ce

RQ-DA-004  
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Observações

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
28/06/2024 as 15:52:50 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: 0472a1d7-eb26-4caa-a5fe-c3f018eda7ce

RQ-DA-004  
Revisão 12

<b>CREA/SC</b> 82.511.643/0001-64	<b>Nota de empenho</b> 1221	<b>Exercício</b> 2024
<b>Número:</b> 1221 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 5-240078610-2 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação	<b>Emissão:</b> 15/05/2024
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha		
<b>Favorecido</b> Nome: LOJAS COLOMBO S/A Endereço: RUA DO COMERCIO, 318 CENTRO Bairro: Cidade/UF: Concórdia / SC CEP: 89.700-000 Telefone: (49)3442-2079 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 89.848.543/0254-04	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 669,90 Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos		
<b>Histórico:</b> Valor referente a aquisição de purificador de água para ser instalado na sala da Inspeção de Concórdia, conforme solicitação da Inspeção de Concórdia.		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
08.03.04 - GESTÃO - INFRAESTRUTURA	669,90	669,90
<b>Total</b>	669,90	
<b>Saldo Anterior</b> 669,90	<b>Valor do Empenho</b> 669,90	<b>Saldo Atual da Conta</b> 0,00

Florianópolis-SC, 15 de maio de 2024

Dayse de Cássia Vidal  
Gerente Financeira  
CRC-SC 028674/O-8  
035.468.049-88